



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2174

Quinta-feira, 25 de julho de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	7
Gestor de Contrato	7
Secretaria Municipal da Saúde	7
Vigilância Sanitária	7
Comunicados	7
Secretaria Municipal da Fazenda	10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Tributos arrecadados	10
Secretaria Municipal de Administração	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	15
Atos de Pessoal	15
Aposentadoria	15
Portarias	15
Atos Administrativos	15
Convocação	15
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	15
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15
Fundação Educacional de Votuporanga	16
Licitações e Contratos	16
Aviso de Licitação	16



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 17 610, de 23 de julho de 2024

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 17.417 de 18 de junho de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 17.417, de 18 de junho de 2024, que designou a servidora pública municipal Carla Fernanda Silva Oliveira, matrícula nº 81481, para responder pelo Expediente da Divisão de Aprovação e Fiscalização de Loteamentos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no período de 18 de junho a 02 de julho de 2024, por motivo de férias do titular Rafael Matos da Rocha, matrícula nº 62979.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de junho de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 611, de 23 de julho de 2024

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 17.369 de 05 de junho de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 17.369, de 05 de junho de 2024, que designou a servidora pública municipal Carla Fernanda Silva Oliveira, matrícula nº 81481, para responder pelo Expediente da Divisão de Aprovação e Fiscalização de Loteamentos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no período

de 03 a 17 de junho de 2024, por motivo de licença paternidade do titular Rafael Matos da Rocha, matrícula nº 62979.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 612, de 23 de julho de 2024

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 17.595 de 16 de julho de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 17.595, de 16 de julho de 2024, que designou a servidora pública municipal Maria Beatriz Ferrari Pain, matrícula nº 70806, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Coordenadoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2024, por motivo de férias do titular Douglas Lisboa da Silva, matrícula nº 55395.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão



DECRETO Nº 17 613, de 24 de julho de 2024

(Dispõe sobre a suspensão de quinze dias de gozo de férias do servidor público municipal Luiz Dorti da Rocha, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos quinze dias de gozo de férias do servidor público municipal Luiz Dorti da Rocha, matrícula nº 54143, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 25 de julho de 2024, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 26 de agosto a 09 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 614, de 24 de julho de 2024

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 860.000,00, autorizado pela 7.166, de 23 de julho de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços - P. Jurídica

17.122.0046.2.125 - 012

Atividade 2.125 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 70.000,00

Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica

17.122.0046.2.125 - 013

Atividade 2.125 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 20.000,00

Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas

28.846.0047.0.007 - 027

Op. Especial 0.007 - Tributos e Contribuições Sociais e Econômicas - SAEV

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 100.000,00

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil

17.512.0046.2.129 - 032

Atividade 2.129 - Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 200.000,00

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

17.512.0046.2.129 - 033

Atividade 2.129 - Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta



Valor - R\$ 25.000,00

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra OFSS

17.512.0046.2.129 - 034

Atividade 2.129 - Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 45.000,00

Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

17.512.0046.2.132 - 065

Atividade 2.132 - Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 200.000,00

Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços - P. Jurídica

17.512.0046.2.132 - 067

Atividade 2.132 - Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 200.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 que trata do excesso de arrecadação considerando a tendência do exercício.

Art. 3º Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente da Saev Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da

Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 17 615, de 24 de julho de 2024

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00, autorizado pela 7.167, de 23 de julho de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0049.1.099 - 113

Projeto 1.099 - Substituição da Geomembrana e Desassoreamento das Lagoas na ETE Simonsen

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 60.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 que trata do excesso de arrecadação no exercício considerando ainda a tendência do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente da Saev Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 17 616, de 24 de julho de 2024



(Dispensa a servidora pública municipal Jaqueline Alexandre Batista da Função de Confiança de Chefe de Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Jaqueline Alexandre Batista, matrícula nº 60151-1, a partir de 02 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.200, de 13 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 617, de 24 de julho de 2024

(Concede afastamento à servidora Jaqueline Alexandre Batista para tratar de interesses particulares)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido afastamento, nos termos do art. 121 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, “Estatuto dos Servidores Municipais”, à servidora pública Jaqueline Alexandre Batista, matrícula nº 60151-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Saúde I - Fonoaudiologia, no período de 02 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24

de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 618, de 24 de julho de 2024

(Designa a servidora pública Camila Bignardi Leite Marinho para responder pelo Expediente da Divisão de Trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, por motivo de férias do titular Sergio Lopes)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, a servidora pública municipal Camila Bignardi Leite Marinho, matrícula nº 71463, no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2024, por motivo de férias do titular Sergio Lopes, matrícula nº 9490.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 619, de 24 de julho de 2024

(Prorroga afastamento sem vencimentos concedido à



*servidora Ana Paula Trofino Ohe
para tratar de interesses
particulares por seis meses)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 6 (seis) meses, a partir de 05 de agosto de 2024, afastamento sem vencimentos para tratar de interesses particulares, concedido pelo Decreto nº 16.683, de 01 de fevereiro de 2024, à servidora pública municipal Ana Paula Trofino Ohe, matrícula nº 46027-4, Professor de Educação Básica II - Letras, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 620, de 24 de julho de 2024

*(Designa a servidora pública
municipal Valdilene Pereira
Santana para exercer a Função de
Confiança de Chefe de
Departamento de Ensino Superior e
Profissionalizante da Secretaria
Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Valdilene Pereira Santana, matrícula nº 30112-1, a partir de 02 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 621, de 24 de julho de 2024

*(Constitui a Comissão Paritária de
Controle e Fiscalização do
Convênio de Atividade Delegada
com a Polícia Militar do Estado de
São Paulo (Atividade Delegada
Ambiental), de que trata o
Decreto nº 9.682, de 05 de abril
de 2017)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Convênio GSSP/ATP nº 315/2021, firmado entre o Estado de São Paulo e o Município de Votuporanga, visando a implantação do Programa de Atividade Delegada com emprego de Policiais Militares (Atividade Delegada Ambiental), e de acordo com a Cláusula Quarta do referido Convênio e art. 4º do Decreto nº 9.682, de 05 de abril de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização do Convênio de Atividade Delegada com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, os seguintes membros:

I- Representantes do Município:

a) Marcelo Roncolato Cambrais, RG nº 47.XXX.XXX-5, que será o Presidente;

b) Nilson Macena Ferreira, RG nº 17.XXX.XXX-6.

II- Representantes do Estado:

a) Comandante: Maj PM Cassius José de Oliveira, RG nº 26.XXX.XXX-8;

b) Subcomandante: Laerte Alexandre Cavalari, RG nº 30.XXX.XXX-3.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17438, de 21 de junho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil



Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 099/2024**

Processo nº 108/2024 Pregão Eletrônico nº 039/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - PROCESSO Nº 108/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de **Impressos e Serviços Gráficos** para utilização de diversas Secretarias desta Municipalidade, os seguintes servidores:

Gestor Contratual os seguintes servidores **Ricardo Raphael Gaijuti**, CPF nº 184.XXX.XXX-17, Chefe de Departamento de Fiscalização de Posturas, **Simone Rafaela Floriano Franzin Marton**, CPF nº 318.XXX.XXX-19, Supervisor Ensino, **Henrique Penariol Raia**, CPF nº 388.XXX.XXX-96, Chefe de Divisão de Suprimentos, **Natália Amanda Polizeli Rodrigues**, CPF nº 370.XXX.XXX-00, Chefe de Divisão de Atos Administrativos e Legislativos.

Em substituição ao **Fiscal Contratual** a servidora **Beatriz Vieira Cavallari**, CPF nº 418.XXX.XXX-95, Agente Fiscal I - Fiscalização de Posturas, pelo servidor **Alberto Eugênio Dias Filho**, CPF nº 121.XXX.XXX-85, Agente Fiscal I - Fiscalização de Posturas, mantendo as servidoras **Elizabeth Alves de Oliveira Moraes**, CPF nº 098.XXX.XXX-73, Supervisor Ensino, **Juliana Cristina Mazotti Vieira da Silva**, CPF nº 226.XXX.XXX-07, Chefe de Setor de Suprimentos, **Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**, CPF nº 322.XXX.XXX-06, Chefe de Divisão da Transparência.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 100/2024**

Processo nº 165/2024 Dispensa de Licitação nº 028/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de

abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024 - PROCESSO Nº 165/2024**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para uso dos fiscais de posturas da Secretaria da Fazenda**, os seguintes servidores:

Mantém o **Gestor Contratual** o servidor **Ricardo Raphael Gaijuti**, CPF nº 184.XXX.XXX-17, Chefe de Departamento de Fiscalização de Posturas, e a substituição do **Fiscal Contratual** a servidora **Beatriz Vieira Cavallari**, CPF nº 418.XXX.XXX-95, Agente Fiscal I - Fiscalização de Posturas pelo servidor **Alberto Eugênio Dias Filho**, CPF nº 121.XXX.XXX-85, Agente Fiscal I - Fiscalização de Posturas.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 037/2024

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 070/24

Razão Social: PEDIATRIA MACEDO LTDA

Endereço: RUA TOCANTINS - 3849 - SALA 01 - SANTA ELIZA

Processo 078/24

Razão Social: AG IMMUNE VACINAS LTDA

Endereço: RUA SANTA CATARINA - 3691 - VILA SAO VICENTE

Processo 081/24

Razão Social: RIGO E TAYAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3081 - SALA 01 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 082/24

Razão Social: MARTHOS CLÍNICA MÉDICA LTDA

Endereço: RUA SERGIPE - 3399 - SALA 01 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 087/24

Razão Social: CLINICA MÉDICA VEIGA MELLO S/S LTDA

Endereço: AVENIDA DOUTOR WILSON DE SOUZA FOZ -



4751 - SAN REMO

Processo 088/24

Razão Social: DAN SERVIÇOS DE GASTROENTEROLOGIA LTDA

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3081 - SALA 02 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0162/24-P

Razão Social: MEDSEG - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO - 4193 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0168/24-P

Razão Social: LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON

Endereço: RUA PARAÍBA - 3558 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0255/24-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA ANTÔNIO SERAFIM QUEIROZ - 2395 - POZZOBON

Processo 0395/24P

Razão Social: R. F. BUENO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Endereço: RUA BAHIA - 3153 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0398/24P

Razão Social: MARIA DE LOURDES PILOTO

Endereço: RUA NASSIF MIGUEL - 2565 - POZZOBON

Processo 0403/24-P

Razão Social: FARIA & DE OLIVEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE - 2659 - SALA 01 - RES. PQ. SAÚDE

Processo 0420/24-P

Razão Social: MARCIANO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE - 2472 - SALA 02 - CIDADE NOVA

Processo 0435/24-P

Razão Social: ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA VANESSA QUEIROZ LTDA

Endereço: RUA SERGIPE - 3348 - SALA 02 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0437/24-P

Razão Social: RAFAEL MARQUES PEREIRA

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3106 - PARQUE SAÚDE

Processo 0451/24-P

Razão Social: O. J. DA SILVEIRA & CIA. LTDA

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 2949 - SALA 01 - CIA MELHORAMENTOS

Processo 0466/24-P

Razão Social: CLÍNICA MEDICA MARIANE LTDA

Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3320 - SALA 06 - CHÁCARA AVIAÇÃO

Processo 0467/24-P

Razão Social: CLÍNICA DE UROLOGIA SILVEIRA LTDA

Endereço: RUA JOÃO RODRIGUES AGOSTINHO - 2664 - RES. PQ. SAÚDE

Processo 0483/24-P

Razão Social: CLINIMESP LTDA

Endereço: RUA SANTA CATARINA - 3846 - CENTRO

Processo 0486/24-P

Razão Social: FERNANDA JABUR ITO LOPES

Endereço: RUA SÃO PAULO - 2725 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0501/24-P

Razão Social: CLÍNICA PEDIÁTRICA DEZAN LTDA

Endereço: RUA TOCANTINS - 2710 - SANTA ELIZA

Processo 0519/24-P

Razão Social: MEDICINA PSIQUE TOSTA LTDA

Endereço: RUA TOCANTINS - 2710 - SALA 02 - VILA RES PQ.SAÚDE

Processo 0525/24-P

Razão Social: JENNER LUCIANO LOPES

Endereço: RUA DAS BANDEIRAS - 4119 - VILA PAES

Processo 0531/24-P

Razão Social: G S T CLÍNICA MÉDICA S/S

Endereço: RUA SERGIPE - 3399 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0536/24-P

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3051 - SANTA ELIZA

Processo 0538/24-P

Razão Social: DIONISIO E MACHADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: RUA MATO GROSSO - 4361 - SALA RPG 01 - VALE DO SOL

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 1092/23-P

Razão Social: FELIPE ALBERTO MARÇAL & CIA LTDA

Endereço: AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE - 5465 - JD. ALVORADA

Processo 059/24

Razão Social: ITO CESTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: RUA ANTONIO GALERA LOPES - 2099 - POZZOBON

Processo 076/24

Razão Social: ELLEN MAYARA MACIEL DA SILVA CORREA 38918962800

Endereço: AVENIDA PREFEITO MÁRIO POZZOBON - 2065 - POZZOBON

Processo 0309/24-P

Razão Social: COMERCIAL FRULEV LTDA

Endereço: RUA ACRE - 3334 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0361/24-P

Razão Social: EDSON FERNANDES DE BARROS & CIA LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 2961 - SALA 02 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0376/24-P



Razão Social: M. SAECO SUZUKI

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3457 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0406/24-P

Razão Social: MERCEARIA BARBOZA DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS - 2205 - VILA AMÉRICA

Processo 0428/24-P

Razão Social: O SORVETÃO DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA GOIÁS - 3455 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0514/24-P

Razão Social: BAR DA PRETA LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 4904 - PQ. BRASILIA

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0379/24-P

Razão Social: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA GERMANO ROBACH - 2931 - CIA. MELHORAMENTOS

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0539/24-P

Razão Social: BENEZ & BENEZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3685 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0542/24-P

Razão Social: LUCAS E MENDES

Endereço: RUA HERMOGENES BRUSCHI - 1787 - 1º DISTRITO INDUSTRIAL JOÃO FERNANDES CEZARE - 1795

Processo 0544/24-P

Razão Social: LUCAS E MENDES

Endereço: RUA HERMOGENES BRUSCHI - 1787 - 1º DISTRITO INDUSTRIAL JOÃO FERNANDES CEZARE - 1795

Processo 0546/24-P

Razão Social: LUCAS E MENDES

Endereço: RUA HERMOGENES BRUSCHI - 1787 - 1º DISTRITO INDUSTRIAL JOÃO FERNANDES CEZARE - 1795

5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0541/24-P

Razão Social: BENEZ & BENEZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3685 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0543/24-P

Razão Social: LUCAS E MENDES

Endereço: RUA HERMOGENES BRUSCHI - 1787 - 1º DISTRITO INDUSTRIAL JOÃO FERNANDES CEZARE - 1795

Processo 0545/24-P

Razão Social: LUCAS E MENDES

Endereço: RUA HERMOGENES BRUSCHI - 1787 - 1º DISTRITO INDUSTRIAL JOÃO FERNANDES CEZARE - 1795

Processo 0547/24-P

Razão Social: LUCAS E MENDES

Endereço: RUA HERMOGENES BRUSCHI - 1787 - 1º DISTRITO INDUSTRIAL JOÃO FERNANDES CEZARE - 1795

6 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0540/24-P

Razão Social: BENEZ & BENEZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO - 3685 - PATRIMÔNIO VELHO

7 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0533/24-P

Razão Social: JOSÉ ANTONIO CUBO VOTUPORANGA

Endereço: RUA RIO GRANDE - 2150 - JD. SANTO ANTONIO

Processo 0582/24-P

Razão Social: MARIA CARDOZO FURLAN

Endereço: RUA TIETÊ - 4903 - VALE DO SOL

Votuporanga, 25 de julho 2024.

Angélica Maria Jabur Bimbato

**Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde
Secretaria Municipal da Saúde**



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82

Referência: 2024

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - VALOR CONSOLIDADO Página 1

Mês: PERÍODO DE 01/06/2024 ATÉ 30/06/2024

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES.	45.164.777,26
1100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.924.330,54
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	5.306.536,19
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.398.986,10
1114.00.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	2.927.082,66
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	242.686,41
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	48.447,71
1131.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	591,47
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.034.331,17
1215.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	1.395.922,99
1241.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	638.408,18
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.009.509,59
1311.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	18.885,94
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	990.623,65
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	5.463.583,96
1611.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	263.950,43
1699.00.00	OUTROS SERVIÇOS	5.199.633,53
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.084.216,56
1711.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	7.512.887,96
1713.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	2.426.817,95
1714.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	641.469,92
1716.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	11.172,85
1719.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.499,41
1721.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	7.749.119,32
1722.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	424,18
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	1.535.453,57
1724.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	530.374,51
1729.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	162.655,08
1732.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS MUNICÍPIOS ENTIDADES	65.392,47
1751.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDE	5.372.772,38
1791.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	55.176,63
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	648.805,43
1911.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	321.801,80
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	13.263,38
1999.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	313.740,21
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	77.617,55
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	77.617,55
2221.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	77.617,55
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	2.562.714,33
7200.00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	1.440.149,74
7215.00.00	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)	1.440.149,74
7900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	1.122.564,60
7999.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA	1.122.564,60
9000.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.052.401,46
9500.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.052.401,46
9510.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.052.401,46



Total:

44.752.707,68

Prefeitura Municipal de Votuporanga
Rua Para. 3227 - Centro
4659909/0001-82 Referência: 2024
ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - VALOR CONSOLIDADO Página 2
Mês: PERÍODO DE 01/06/2024 ATÉ 30/06/2024



Assinado por 3 pessoas: LILIAN MARA ARALLI BAIO, DEOSDETE APARECIDO VECHIATO e JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3FBF-E3CF-B8AA-2A5C> e informe o código 3FBF-E3CF-B8AA-2A5C



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2024 - PROCESSO Nº 212/2024

OBJETO: Contratação de empresa para emissão de crachás para servidores municipais com identificação por aproximação e código de barras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/07/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 24/07/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024 - PROCESSO Nº 213/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de óleo lubrificante 8017H - 2 tempos para utilização em equipamentos de diversas secretarias, com entrega de forma parcelada, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/08/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 24/07/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: SANGION HOLDING LTDA.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua São Paulo, nº 3815, Patrimônio Velho, nesta cidade de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 25 de julho de 2024, ou seja, até o dia 25 de julho de 2025, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 5.383,07 (cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e sete centavos), totalizando o valor global de R\$ 64.596,84 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos). Dispensa de Licitação: 007/2016 - Processo nº 198/2016. Assinatura: 24 de julho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 24/07/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024 - PROCESSO Nº 214/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Areia Sanitária para felinos abrigados no CPVA, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/08/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 24/07/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONTEGO CONSULTORIA LTDA

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de Solução de segurança do acesso à Internet, com alta disponibilidade do tipo Firewall, compreendendo equipamentos físicos, software, serviços especializados de instalação, implantação, configuração, treinamento e suporte técnico, para a Secretaria Municipal de Administração.



GRUPO	ITEM ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT R\$	TOTAL R\$	TOTAL GRUPO R\$
01	01	047.001.312	UND	1	Servidor firewall Next-Generation (NGFW) para proteção de informação perimetral e de rede interna que inclui stateful firewall para controle de tráfego de dados por identificação de usuários e por camada 7, com controle de aplicação, administração de largura de banda (QoS), VPN IPsec e SSL, IPS, prevenção contra ameaças de vírus, malwares, filtro de URL e inspeção de tráfego criptografado.	34.976,80	34.976,80	54.190,00
	02	014.002.060	SER	1	Pacote de licença de firewall de próxima geração (NGFW), IPS, antivírus, anti-spyware, filtro de web, pelo período de 36 meses.	14.770,40	14.770,40	
	03	014.001.073	SER	1	Serviço de auxílio na instalação e configuração da solução de firewall de próxima geração (NGFW).	2.221,40	2.221,40	
	04	019.002.127	SER	1	Treinamento do firewall - Serviço de treinamento da solução de firewall de próxima geração (NGFW).	2.221,40	2.221,40	

Pregão Eletrônico nº 054/2024 - Processo nº 127/2024. Valor global: R\$ 54.190,00

Vigência: 36 meses. Assinatura: 24 de julho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 24/07/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 033/2024 - Processo nº 215/2024, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, em modo presencial para atender a demanda dos servidores da Secretaria Municipal de Governo, a fim de oferecer treinamento acerca da Lei 13.019/2014, que estabelece normas gerais para as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 24/07/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RED COMPANY SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para uso dos fiscais de posturas da Secretaria da Fazenda.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
1	001.064.763	PC	60	Camiseta manga curta confeccionada em tecido piquet com punho nas mangas e gola polo, bordado brasão da Prefeitura de Votuporanga- SP com identificação "Fiscalização" tamanho a definir 1ª linha.	Própria	34,00	2.040,00

Dispensa Eletrônica nº 028 /2024 - Processo nº 165/2024. Valor global: R\$ 2.040,00

Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de julho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 24/07/2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VILLE HOTEL GRAMADÃO DE VOTUPORANGA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para para serviços de hospedagem (diária / hotel) para diversas Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

GRUPO	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
01	01	006.020.006	SER	90	Serviços de hospedagem (diária / hotel) em apartamento duplo com cama casal, comporta até 2 hóspedes; Dispõe de: Ar condicionado, TV com canais fechados, Frigobar, Wi-fi, banheiro privativo, secador de cabelo, espelho de corpo inteiro, cofre, incluso café da manhã, estacionamento com manobrista, academia.	185,16	16.664,00	59.717,00
	02	006.020.005	SER	185	Serviços de hospedagem (diária / hotel) em apartamento single com cama de solteiro, comporta até 2 hóspedes; Dispõe de: Ar condicionado, TV com canais fechados, Frigobar, Wi-fi, banheiro privativo, secador de cabelo, espelho de corpo inteiro, cofre, incluso café da manhã, estacionamento com manobrista, academia.	151,12	27.957,20	
	03	006.020.007	DIA	60	Serviços de hospedagem (diária/hotel) em apartamento triplo com 03 camas de solteiro, comporta até 3 hóspedes; dispõe de no mínimo: ar condicionado, TV com canais fechados, frigobar, wi-fi, banheiro privativo, secador de cabelo, espelho de corpo inteiro, cofre, estacionamento com manobrista e academia. Incluso café da manhã.	251,59	15.095,40	

Pregão Eletrônico nº 068 /2024 - Processo nº 146/2024. Valor global: R\$ 59.717,00
Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de julho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração -
24/07/2024.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 531 de 24 de Julho de 2024

=====

*(Concede Aposentadoria por
Idade à servidora **YARA NEIDE
RIBEIRO POLIZELLI** e dá outras
providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade** à servidora **YARA NEIDE RIBEIRO POLIZELLI**, RG: 17.XXX.XXX-5 SSP/SP e CPF: 213.XXX.XXX-08, ocupante do cargo efetivo de "EDUCADOR INFANTIL" de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 338/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de Julho de 2024.

Votuporanga-SP, 24 de Julho de 2024

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Portarias

Portaria nº 532, de 24 de Julho de 2024

=====

*(Concede Pensão por morte a
**MARIA HELENA DE FREITAS
CARVALHO** e dá outras
providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por Morte** à dependente do ex servidor **JOSÉ FLÁVIO DE CARVALHO**.

1) **MARIA HELENA DE FREITAS CARVALHO**,

cônjuge, RG nº 26.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF nº 202.XXX.XXX-07;

A pensão foi concedida a partir da data do óbito, sendo que o valor do benefício corresponde à última remuneração do servidor, de acordo com os arts. 6º, I cumulado com 15, II e 16, I da LC Municipal nº 199/2011. Integra o presente ato a Carta de Concessão 339/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Julho de 2024.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Atos Administrativos

Convocação

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO FISCAL**

Evaldo de Oliveira Costa, Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, no uso de suas atribuições legais, (art. 79, VII da LC 199/2011), convoca os membros do Conselho Fiscal para reunião ordinária que realizar-se-á:

Data: 31 de julho de 2024

Horário: 14:00h

Local: Gabinete-Paço Municipal - Rua Pará, 3227 - Votuporanga/SP.

Pauta: Análise das contas 3º Bimestre.

Votuporanga, 24 de julho de 2024

Evaldo de Oliveira Costa

Presidente do Conselho Fiscal

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024- PROCESSO Nº
40/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Produtos de limpeza material a ser usado na higienização das dependências da Saev Ambiental e suas unidades para consumo no período de 1 ano.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epígrafado, onde se **classificaram** as propostas apresentadas pelas empresas: **R.T DISTRIBUIDORA EIRELI-ME** para os lotes: 5 e 7 no valor total de R\$



10.940,00 (dez mil e novecentos e quarenta reais). **PPR COMERCIAL LTDA** para o lote: 11 no valor total de R\$ 1.089,97 (um mil e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos). **LUCAS E MENDES ME** para os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9 e 10 no valor total de R\$ 60.648,00 (sessenta mil e seiscentos e quarenta e oito reais). **SPA - INDUSTRIA QUIMICA EIRELI EPP** para o lote: 13 no valor total de R\$ 1.214,50 (um mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 73.892,47 (setenta e três mil e oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos). O lote 12 foi fracassado, pois, as propostas estavam acima do referencial.

Votuporanga, 24 de julho de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações) e www.bll.org.br. Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramais 878/829).

Votuporanga/SP, 24 de julho de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 016/2024 -
PROCESSO FEV Nº 016/2024
(REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO PARA ME-EPP)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de outdoor com entrega nos locais de veiculação e impressão e instalação interna na instituição**, conforme demanda e a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 016/2024 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Menor Preço"

UNITÁRIO por ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 12 de agosto de 2024.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 25 de julho de 2024.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 12 de agosto de 2024 às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 12 de agosto de 2024 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 27f3-b04b-e04e-3b61



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2174, ano IX, veiculado em 25 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 25/07/2024 às 08:40:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/27f3-b04b-e04e-3b61>